



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

10/11/2018

ÍNDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	4 - 5
2.2. COMARCAS.....	6
2.3. CONVÊNIOS.....	7 - 9
2.4. DESEMBARGADOR.....	10
2.5. VARA CRIMINAL.....	11
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA CRIMINAL.....	12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	13
4.2. DECISÕES.....	14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	15 - 21
5.2. AÇÕES CORREGEDORIA.....	22 - 23
5.3. ESMAM.....	24
5.4. VARA CRIMINAL.....	25 - 26
5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27

JULGAMENTO

Acusados da morte de prefeito vão a júri popular

'Bertin' foi assassinado em 2007 quando exercia o cargo de prefeito de Presidente Vargas

HEMERSON PINTO

O Júri Popular está marcado para o próximo dia 26 na Câmara Municipal de Presidente Vargas, no Maranhão. Os réus José Evangelista Duarte Santos, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado, acusados do assassinato do prefeito do Município de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar - o "Bertin", e de tentar contra a vida de Pedro Pereira de Albuquerque - o "Pedro Pote".

O crime aconteceu no município de Itapecuru-Mirim no dia 06 de março de 2007. As vítimas que estavam no veículo conduzido por 'Bertin' sofreram uma emboscada.

Os réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual. Conforme a denúncia, as investigações policiais revelaram que os denunciados executaram esses crimes a mando de terceiros - fato apurado em outros autos - que tinham interesse em se beneficiarem de esquema de corrupção existente naquele município, concluindo que os crimes ocorreram em razão do controle político do município e do uso indevido de dinheiro público.

Com o assassinato do prefeito, os mandantes seriam beneficiados, pois Bertin deixaria o comando da prefeitura, permitindo que o então presidente da Câmara de Vereadores assu-



Reprodução

'Bertin', ex-prefeito de Presidente Vargas, morto em 2007.

missem e pudesse pôr em prática um esquema de corrupção. Os três policiais acusados não obteriam qualquer benefício direto com o assassinato, mas sim os mandantes.

Após a análise da denúncia, o Judiciário de Itapecuru decidiu, diante da existência de materialidade e indícios suficientes de autoria do crime, pronunciar os três executores nas penas do artigo 121, §2º, I e IV combinado com o artigo. 29, todos do Código Penal, em relação a Bertin, e nas penas do artigo 121, §2º, IV combinado com o artigo 14, II e artigo 29 do Código Penal, em relação à vítima Pedro Pote, a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri.

O CRIME - Depois que tiveram o carro abordado pelos acusados, as vítimas ficaram sob a mira de armas de fogo,

tendo sido disparados dois tiros, na porta esquerda do veículo das vítimas.

Em seguida, os três primeiros denunciados, todos militares, renderam as vítimas, tentando algemá-las uma a outra. O primeiro denunciado efetuou dois disparos em Bertin - um na região frontal, e outro na região mandibular -, e o segundo e o terceiro denunciados tentaram imobilizar a segunda vítima, Pedro Pote, tendo o terceiro denunciado efetuado um disparo na região mamária direita, transfixando o tórax. Depois de lutar contra o soldado Salgado, a vítima Pedro Pote conseguiu se livrar das algemas, mas ao tentar fugir foi perseguido e golpeado, com estocadas de faca na cabeça. Após os crimes, os acusados fugiram ao notar a chegada de um terceiro veículo trafegando na BR. (**Com informações do Portal do Munim**)

Acusados de assassinar criança e adolescente vão a julgamento

Criança de 11 anos e adolescente de 12 foram encontrados em uma cova rasa em Campo de Peris, na cidade de Bacabeira, em agosto de 2017

ANTÔNIO PINHEIRO

Antônio Coelho Machado, Josean Serra Rego e Cleferson de Jesus Machado Vilaça, são acusados pelo crime de homicídio contra uma criança de 11 anos e um adolescente de 12 anos. Além disso, consta tentativa de homicídio contra dois jovens, ocorrido em agosto do ano de 2017, em Campo de Peris, na cidade de Bacabeira. Ele foram julgados nessa quinta-feira (8) no Fórum de Justiça de Rosário, a 75 km de São Luís.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), os acusados, armados com espingardas, revólveres, facão e facas, teriam atacado Roberto da Luz dos Santos, 11, e Erisvan da Silva Costa, 12, praticando o crime de homicídio qualificado por motivo fútil e ocultação de cadáver contra eles.

Além disso, o MP acrescenta que Antônio Coelho, Josean Serra e Cleferson de Jesus ainda teriam tentado matar outras duas vítimas, um adolescente de 15 anos e um jovem de 18.

O caso

Os corpos de Roberto da Luz dos Santos e Erisvan da Silva Costa foram encontrados em uma cova rasa em Campo de Peris, na cidade de Bacabeira, em agosto de 2017.

A criança e o adolescente haviam saído de casa para pescar em um açude. Eles estavam em companhia de outros dois jovens, de 15 e 18 anos, quando foram surpreendidos por um grupo de homens armados com facões e armas de fogo, de acordo com a Delegacia Regional de Rosário.

Os dois adolescentes conseguiram fugir do ataque e foram encontrados por moradores da região caídos e gravemente feridos. O menino de 15 anos estava baleado na boca, e o jovem de 18 anos estava baleado na pena e com vários golpes de facão.

De acordo com os autores do crime, o motivo para os homicídios foi porque eles já estavam cansados de observar furtos de porcos nas proximidades onde o homicídio aconteceu.

Evandro Junior
evandrojr@mirante.com.br

TAPETEVERMELHO

 @evandrojr
 @evandrojr

RIBAMAR PINHEIRO/TJMA



MERECLADA a homenagem que o Tribunal de Justiça do Maranhão prestou ao procurador geral adjunto para Assuntos Estratégicos da Procuradoria Geral do Estado, Bruno Tomé Fonseca, que recebeu a "Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo", por ocasião das comemorações alusivas aos 205 anos de instalação da Corte. Na foto, Bruno Tomé Fonseca recebe a honraria das mãos do desembargador Lourival Serejo, autor da indicação

ASSEMBLEIA EM FOCO

Homenagem

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

Comendas

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o deputado estadual Max Barros (PMB) foram agraciados com as medalhas Especial do Mérito Cândido Mendes e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo, respectivamente. As comendas foram entregues pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão solene, como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte.

ESTADO MAIOR

Aniversário

O Ministério Público do Maranhão pediu à Justiça Estado o cancelamento de um show de forró marcado para o dia 10 de novembro em comemoração ao aniversário da cidade de Cajari.

Segundo a promotoria, a empresa vencedora da licitação para a festa apresentou proposta de R\$ 158 mil. Mas a principal atração, entre quatro escolhidas, cobra sozinha cachê superior ao valor de R\$ 300 mil.

Além disso, a divulgação da festa, segundo apurado pelo MP, acontece desde o mês de junho de 2018, muito antes do processo licitatório ser iniciado.

Poder Judiciário e Universidade Ceuma assinam Termo de Cooperação Técnica

A Universidade Ceuma, em parceria com o Poder Judiciário do Maranhão, assinou o termo de Cooperação Técnica que estabelece um conjunto de estratégias para registro, controle e tratamento de dados referentes às situações de violência no Maranhão.

O termo foi assinado pelo reitor da Universidade Ceuma, prof. Me. Saulo Martins, e o presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Joaquim

Figueiredo, além do coordenador-geral da Unidade de Fiscalização do Sistema Carcerário do TJ-MA, o desembargador Froz Sobrinho.

Segundo Joaquim Figueiredo, a parceria prevê o desenvolvimento de estudos e pesquisas do Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública, buscando a elaboração de diagnósticos, dados e perfis que subsidiem a elaboração de políticas públicas penais no Maranhão.



O prof. Jorge Luís, a profa. Daniela Arruda, o prof. Silvio Mesquita, o reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, o desembargador Froz Sobrinho, o presidente do TJ-MA, Joaquim Figueiredo, o juiz Fernando Mendonça, o prof. Márcio Aleandro, o coordenador Executivo da UMF, Ariston Chagas, e o pró-reitor da Universidade Ceuma, prof. Valério Monteiro.

RÁPIDA

Parceria entre o TJMA e Cemar

Trocar as lâmpadas fluorescentes e incandescentes por lâmpadas led ajuda a reduzir por ano, em média, 35% do consumo de energia elétrica, diminuindo o valor da conta de luz e contribuindo com o meio ambiente. Foi o que fizeram magistrados, servidores e funcionários terceirizados do Fórum de São Luís, nesta sexta-feira (9), no quiosque instalado

pela Cemar no hall do prédio. Com parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão, a iniciativa é do Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA e Diretoria do Fórum. A companhia energética disponibilizou de forma gratuita 500 lâmpadas para troca. Roseline Costa, do Núcleo de Gestão Socioambiental, explicou que o objetivo dessa iniciativa é sensibilizar as pessoas para o consumo sustentável de energia elétrica.

70 + 30

LOURIVAL SEREJO

Duas efemérides importantes convergem neste ano de 2018: os setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os trinta anos da Constituição Federal de 1988. A soma dessas datas confere cem por cento de certeza de que o resguardo dos direitos fundamentais da personalidade humana evoluiu consideravelmente e, em especial, no ordenamento jurídico brasileiro.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos emergiu do pós-guerra, em 10 de dezembro de 1948, e foi adotada por 48 Estados, assinalando um estágio de maturidade das nações, em suas relações diplomáticas, depois de um sangrento período de conflitos com milhões e milhões de mortos e feridos.

A vigilância da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de diversas organizações não governamentais tem contribuído para assegurar a efetivação desses direitos tão violados por ditaduras e conflitos de intolerância em todo o mundo. Enquanto houver fome e

desequilíbrio social e econômico entre os povos, não se pode considerar como efetivados o catálogo de direitos humanos editado em 1948.

No Brasil, a comemoração dos trinta anos de Constituição Federal pode, sem dúvida, ser considerada uma efeméride que merece o reconhecimento que se tem manifestado ao longo desses anos, considerando o processo de democratização do país e a institucionalização dos direitos e garantias fundamentais.

Pela primeira vez, temos uma Constituição que não se restringe a uma folha de papel

Pela primeira vez, na história constitucional brasileira, temos uma Constituição que não se restringe a uma "folha de papel", conforme falava Ferdinand Lassale. Não foi uma Constituição elaborada por um único notável, como a de 1937, nem foi planejada por uma comissão de juristas e intelectuais. A Constituição de 1988 é oriunda da inteligência dos legítimos representantes do povo, com embates e discussões profundas para filtrar as mais de cinquenta mil propostas apresentadas, inclusive com a participação popular. Daí a saudável prolixidade que a caracteriza.

As renovações trazidas pela Constituição de 1988 espraiaram-se por todos os ramos do

direito, num processo irrefreável de constitucionalização, elevando o direito civil para além da tradicional esfera privada, com destaque notório para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

No direito de família, os efeitos da nova onda constitucional foram profundos e capazes de provocar uma nova leitura de todos os institutos desse ramo do direito: igualdade dos filhos, isonomia dos cônjuges, reconhecimento da união estável, planejamento familiar, divórcios e tantos outros. Outra notável contribuição foi o revigoramento desses institutos sob a ótica do princípio da dignidade humana.

Graças à atuação do Poder Judiciário, temos conseguido, a cada dia, efetivar todos os direitos e princípios abrigados na nossa Constituição trintenária. Assumindo uma postura corajosa e ativista (palavra que estremece os conservadores), a Justiça brasileira tem conferido a melhor interpretação ao nosso texto constitucional, inclusive suprindo omissão do legislador, projetando-o no presente e no futuro.

Com o manejo de uma hermenêutica de inclusão, oxigenada pelo leque principiológico da Carta Magna, os juízes e ministros dos tribunais superiores têm se desincumbido de atender ao elevado número de clamores que a judicialização das relações sociais desencadeou nos últimos anos.

.....

Desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras

Condenados por mortes no Campo de Perizes vão recorrer

Réus foram condenados a mais de 40 anos de prisão; caso ocorreu no mês de agosto de 2017

Os advogados de defesa de Antônio Coelho Machado, Josean Serra Rego e Cléferson de Jesus Machado Vilaça afirmaram que até a próxima semana vão recorrer da sentença do julgamento ocorrido na última quinta-feira, no fórum da cidade de Rosário. Os réus foram condenados pelo Júri Popular a mais de 40 anos de cadeia pelos assassinatos de Roberto da Luz dos Santos, de 11 anos; e Erisvan da Silva Costa, de 12 anos, como também por uma dupla tentativa de homicídio, ocorrido no dia 1º de agosto do ano passado, em Campo de Perizes, no município de Bacabeira.

Somente Antônio Coelho, que de acordo com a polícia, foi o mentor desse ato bárbaro foi condenado a

43 anos de prisão em regime fechado; Josean Serra, 47 anos; e Cléferson Machado teve uma pena de 44 anos de prisão. Eles estão presos desde o ano passado na Unidade Prisional de Rosário.

Jamilson Mubarak, que é advogado de Josean Rego, declarou que no decorrer dos próximos dias vai impetrar com uma apelação no Poder Judiciário para recorrer dessa sentença e solicitar um novo júri. "Devemos alguns dias apresentar um recurso de apelação e dessa vez obedecendo os parâmetros da legalidade de não ser contra as provas dos autos", explicou o advogado. ●

Integra em [oestadoma.com/454383](http://estadoma.com/454383)

JÚRI POPULAR

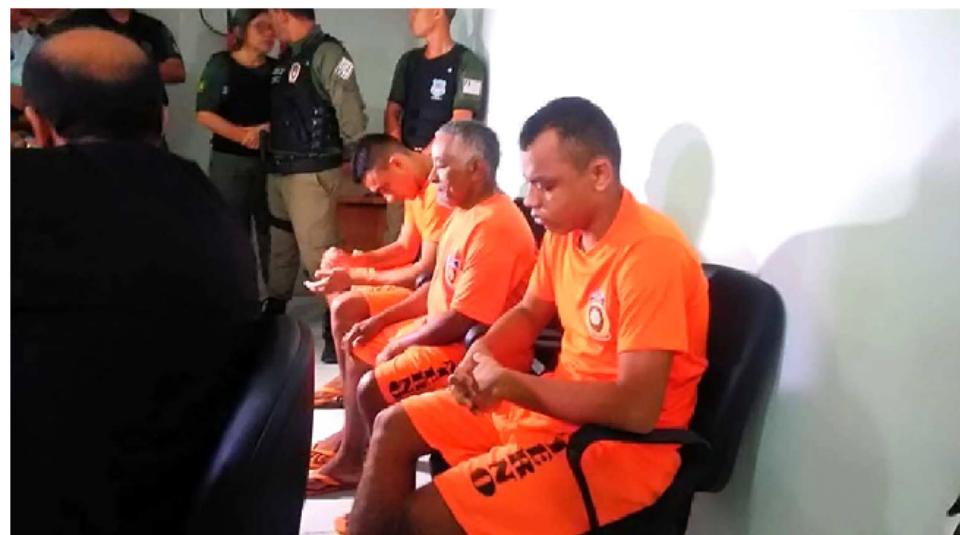
Quatro assassinos condenados

Três homens acusados de matar duas crianças em Bacabeira foram julgados

DOUGLAS CUNHA

Estendeu-se até a noite de quinta-feira a sessão do Tribunal do Juri, em Rosário, que condenou Antônio Coelho Machado, Cleferson de Jesus Machado Vilaça e Josean Serra Rego a penas de 43 anos, 44 anos e 47 anos de reclusão, a serem cumpridas em regime inicialmente fechado. Os três foram apenados pela acusação dos crimes de homicídio e ocultação de cadáver de uma criança e um adolescente, e tentativa de homicídio contra outro adolescente e um adulto. Estes crimes aconteceram no campo de Perizes, na região do povoado Periz de Baixo, município de Bacabeira, no dia 1º de agosto de 2017, em face das vítimas estarem sob suspeita de suposto furto de porcos, em uma propriedade de Antônio Machado. O julgamento foi presidido pela juíza Karine Lopes Castro, da 1ª Vara de Rosário. Na ocasião, na sentença, recurso para os acusados aguardarem em liberdade, o julgamento de recursos impetrados pelos advogados de defesa.

Na sessão, a promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo sustentou que os acusados agiram, coordenadamente, para satisfazer a vontade de Antônio Machado, conhecido por Antônio Baixinho, que seria o "mentor intelectual do crime". Consta na denúncia que, na data, os acusados, armados com espingardas, revólveres, facão e facas, teriam atacado de forma cruel as vítimas, uma criança (11



OS ASSASSINOS DOS MENINOS FORAM CONDENADOS

anos), dois adolescentes (12 e 16 anos) e um adulto (24 anos). Na refrega morreram a criança e um adolescente, que sofreram graves lesões e foram enterrados em uma cova rasa, no mangue. Na prática delituosa, conforme a acusação, "Antônio Baixinho" teve a colaboração do seu neto, Cleferson Vilaça, o "Kefim", e de Josean Serra Rego, o "Amaral". O Ministério Público requereu, também, a condenação dos acusados pelo crime de tentativa de homicídio contra um adulto, atingido com um tiro na boca por Josean Rego, e um adolescente, atingido com um tiro na perna – que deu fim à munição na arma. Na defesa atuaram os advogados Kerlington Sousa e Marco Rocha (Antônio Machado e Cleferson Machado); e Jamilson Mubárack (Josean Rego). Os advogados da famí-

lia Machado defenderam a tese de homicídio simples e lesão corporal para Antônio e Cleferson. "Eles não são inocentes, mas defendemos que cada um pague os erros na exata medida do que foi cometido por cada um", disse Kerlington. O advogado Jamilson Mubárack, patrono da defesa de Josean Rego, sustentou que seu cliente apenas causou lesão corporal ao atingir o adulto, já que para se defender, precisou desferir um tiro, mas que, se tivesse a intenção de matar, teria prosseguido com mais disparos. "Não há laudo apontando se a vítima correu risco de morte, apenas que foi hospitalizado por cinco dias", frisou. Em tréplica, o MP reforçou a tese de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil, tentativa de homicídio qualificado e ocultação de cadáver.

Marwelblog



CASAMENTOS COMUNITÁRIOS

O Juiz de Direito do Fórum de Justiça de Imperatriz, M.M Juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, editou a Portaria 02/2018, designando o dia 05 de dezembro de 2018, uma quarta-feira, para ser realizado 500 (quinhetos) casamentos comunitários no Centro de Convenções de Imperatriz, a partir das 18 horas. A portaria tem por base o provimento 10 de 06 de junho de 2013 da Corregedoria Geral da Justiça. Na foto vemos o magistrado herói imperatrizense Adolfo Pires prestigiando Moreira do Marwel, quando o treinador recebeu um diploma do 50º BIS.

DOENÇA PREEXISTENTE - Plano de saúde que mantém contrato não pode recusar autorização de procedimento de urgência

O plano de saúde que não rescinde contrato, unilateralmente, depois de saber da omissão de informação de doença preexistente por parte de beneficiário e não exige exames médicos prévios à contratação, não pode se recusar a autorizar procedimentos de urgência e/ou emergência ao paciente. Esse entendimento, baseado em modelo jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi aplicado pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para determinar que a Unimed Norte/Nordeste custeie cirurgia e despesas hospitalares de uma criança associada ao plano pela mãe.

A Unimed Norte/Nordeste ajuizou agravo de instrumento contra a decisão do Juízo da 5ª Vara Cível de São Luís, que concedeu tutela provisória de urgência e determinou que a empresa custeasse o procedimento cirúrgico e qualquer outro de que dependa o paciente, bem como disponibilizasse os exames e materiais necessários e efetuasse o pagamento das despesas hospitalares de internação e honorários da equipe médica, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, limitada a 30 dias.

A operadora alegou que houve omissão de que a criança era portadora de cardiopatia congênita no preenchimento da declaração de saúde por ocasião da celebração do contrato; e que a legislação prevê prazo de cobertura parcial temporária de 24 meses, quando verificada a existência de doença ou lesão preexistente.

Em sua defesa, a mãe da criança disse que desconhecia a necessidade de eventual tratamento cirúrgico, que somente foi detectado em momento posterior à celebração do contrato, razão pela qual não houve má-fé de sua parte; e que a empresa foi omissa ao não requerer exames médicos prévios, além de que o procedimento cirúrgico solicitado é de urgência.

VOTO - O desembargador Paulo Velten (relator) destacou o modelo jurisdicional do STJ, segundo o qual, "a recusa de cobertura securitária, sob a alegação de doença preexistente, é ilícita se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado".

O relator prosseguiu dizendo que, por ocasião da celebração do contrato do plano de saúde, em setembro de 2017, a mãe da criança preencheu formulário indicando que não possuía doença preexistente, apesar de ter realizado, em 2015 e 2016, exames de ecocardiograma que revelaram a existência de cardiopatia congênita no garoto, segundo relatórios médicos juntados aos autos.

Explicou que, diante da omissão de informação caracterizadora de má-fé do segurado, a

Divulgação



Desembargador Paulo Velten (relator) destacou o modelo jurisdicional do STJ

agravante poderia rescindir unilateralmente o contrato, como prevê a legislação.

Entretanto, ao deixar claro nas razões recursais que continuará com o contrato, impondo prazo de carência de 24 meses para a cobertura da doença preexistente, a empresa gerou a confiança de que o beneficiário terá a cobertura médica contratada, conduta que, pela função reativa da cláusula geral da boa-fé objetiva, impede a recusa de atendimento quando caracterizada hipótese de emergência.

Assim, não tendo sido exigidos exames médicos prévios à contratação e uma vez admitida a possibilidade de manutenção do contrato, implicitamente perdoando a omissão de informação da mãe da criança, e havendo colisão entre a cláusula de carência e a situação de emergência do paciente, o modelo jurisdicional do STJ entende que "não importa o nome que se dê à cláusula, se de carência ou de cobertura parcial temporária de 24 meses. Esse prazo, estipulado em contratos de plano de saúde, para cobertura de doenças preexistentes, como já referido, não se sobrepõe à regra de que os casos de urgência e/ou emergência deverão ser atendidos, nesse período, sob pena de se frustrar o próprio sentido e razão de ser do negócio jurídico firmado".

Contudo, entendeu Paulo Velten que o Juízo de primeira instância não poderia fixar multa diária de R\$ 5 mil, pois esse montante, além de violar a razoabilidade e a proporcionalidade, desnatura o caráter coercitivo da medida, devendo ser reduzido para R\$ 500,00, por dia de des cumprimento do preceito, a fim de evitar possível enriquecimento sem causa.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Luiz Gonzaga Filho também deram provimento parcial ao recurso da Unimed Norte/Nordeste, apenas para reduzir a multa diária para R\$ 500,00. Processo nº 0805741-08.2018.8.10.0000 - São Luís. (Ascom TJMA)

Miudinhas

- O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado ontem (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.
- A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no TJMA, como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

Plenário da Assembleia

HOMENAGEM

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

COMENDAS

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o deputado estadual Max Barros (PMB) foram agraciados com as medalhas Especial do Mérito Cândido Mendes e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo, respectivamente. As comendas foram entregues pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão solene, como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte.

Tribunal de Justiça concede medalhas a personalidades nos 205 anos da Corte

PÁG. 4 [C1]

RIBAMAR PINHEIRO



A cerimônia realizada no TJMA foi prestigiada por autoridades dos três poderes do Estado do Maranhão

Tribunal de Justiça concede medalhas a personalidades nos 205 anos da Corte

Durante sessão solene de comemoração aos 205 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ontem (9), a Corte concedeu a “Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima”; a “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo” e a “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes”.

Esta última foi idealizada e criada pelo decano do Tribunal, desembargador Bayma Araújo, que promoveu a atualização das outras duas. Foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, deputados, advogados, autoridades militares, além de magistrados e uma servidora do Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

MEDALHAS

A “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” foi criada em 1986 em homenagem a um dos mais ilustres juristas do Maranhão para ser concedida a magistrados que completarem dez, 20, 30 e 40 anos de bons serviços na magistratura.

Pelos 40 anos de magistratura, foram homenageadas com a “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” as desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Receberam também a comenda, por completarem 20 anos de carreira, os juízes Rosângela Santos Prazeres Macieira, Lorena de Sales Rodrigues Brandão, Márcio Castro Brandão, Thales Ribeiro de Andrade, Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Ernesto Guimarães Alves, Suely de Oliveira Santos Feitosa, Sara Fernanda Gama, Samira Barros Heluy, Joelma Sousa Santos, Alessandra Costa Arcangeli, Luís Carlos Licar Pereira, Stela Pereira Muniz Braga, Sílvio Suzart dos Santos, Márcio José Carmo Matos Costa, Júlio César Lima Praseres e Antônio Agenor Gomes.

O Tribunal homenageou outras personalidades com a concessão da “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo”, criada pela Lei nº 2.814, de 4/12/1967 e regulamentada pela Resolução nº 4 de 24 de fevereiro de 1999, em homenagem ao primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís. Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

Receberam a “Medalha Antonio Rodrigues Vellozo”, o presidente do Tribunal de Justiça do

Pará, desembargador Ricardo Ferreira Nunes; o presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, desembargador Carlos Augusto Tork de Oliveira; o juiz federal Wellington Cláudio Pinho de Castro; o procurador-geral adjunto para Assuntos Estratégicos do Estado, Bruno Tomé Fonseca; o procurador do Estado, Daniel Blume Pereira de Almeida; o presidente da OAB/MA, Thiago Roberto Morais Diaz; o deputado estadual José Max Pereira Barros; o comandante da Capitania dos Portos do Maranhão, Márcio Ramalho Dutra e Mello; o comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, coronel Célio Roberto Pinto de Araújo; os advogados Ériko José Domingues da Silva Ribeiro e Raul Freitas Pires de Sabóia; a analista judiciária Clarissa Frota Macatrão Costa; e o coronel da reserva Guilherme Batista Ventura.

GOVERNO PRESTIGIA CELEBRAÇÃO DE 205 ANOS DO TJMA

O secretário de Estado de Transparência e Controle, Rodrigo Lago, representou o governador Flávio Dino na solenidade de comemoração aos 205 anos do TJMA.

“A presença de representantes do Executivo, do Legislativo e do Ministério Público na solenidade em homenagem ao 205º aniversário do Tribunal de Justiça revela que, no Maranhão, os Poderes respeitam a independência uns dos outros, mas convivem em harmonia, como determina

nossa Constituição”, disse o secretário.

Na solenidade, magistrados de outros tribunais, procuradores, deputados, advogados, autoridades militares e magistrados e uma servidora do Poder Judiciário do Maranhão receberam medalhas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. Foram concedidas a Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima, Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues

Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a data histórica alcançada pelo TJMA, a terceira corte mais antiga do Brasil, instituída depois das cortes da Bahia e do Rio de Janeiro.

“É importante nós comemorarmos essa data e, graças a Deus, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem, sim, hoje, como comemorar”, celebrou.

Deputados são homenageados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o deputado estadual Max Barros (PMB) foram agraciados, nesta sexta-feira (9), com as medalhas Especial do Mérito Cândido Mendes e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo, respectivamente. As comendas foram entregues pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão solene, como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte.

A “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes” é a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense. Ela foi concedida ao presidente Othelino Neto e entregue pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

“Sinto-me muito feliz em receber

a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, afirmou.

Já a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo foi entregue ao deputado Max Barros. A comenda é concedida a personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

“O Poder Judiciário é o poder moderador, o que dá a última palavra. Então, sinto-me muito honrado com essa homenagem, agora que deixo a política, é até

simbólica. Sinto-me muito feliz e aqui estão presentes grandes autoridades do Judiciário, Legislativo e Executivo, e, para mim, é um motivo de orgulho. Sou muito grato ao Tribunal de Justiça do Maranhão”, assinalou Max Barros.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo.

“Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

RIBAMAR PINHEIRO



A cerimônia realizada no TJMA foi prestigiada por autoridades dos três poderes do Estado do Maranhão

Reforma do mercado

Donos de boxes da feira da Cidade Operária estão insatisfeitos com modelo de revitalização

O projeto executado pela Sagrima inclui a demolição dos quiosques no salão principal do hortomercado

LUCIENE VIEIRA

A reforma da feira da Cidade Operária foi iniciada em setembro e, de acordo com a Corregedoria-Geral de Justiça, o Estado do Maranhão se comprometeu em concluir os serviços do mercado até 18 de maio de 2019, a fim de sanar as irregularidades descritas em laudos da Vigilância Sanitária. Na estrutura para a comercialização de carnes, peixes, legumes e verduras está sendo ampliado o galpão auxiliar, e até o próximo ano devem ser realizadas mudanças de cobertura e armação, além da readequação do sistema elétrico, obras de acessibilidade e estacionamento. Porém, os donos de boxes estão insatisfeitos com o projeto arquitetônico para o prédio, executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrima).

O presidente da Associação dos Feirantes da Cidade Operária (Afecop), Moisés Cardoso, informou que a reforma iniciada há dois meses tem em seu projeto a proposta de demolir os 513 quiosques instalados no salão principal do hortomercado. Além disso, os donos desses empreendimentos seriam remanejados para o galpão ao lado, instalado em uma área desprivilegiada ao movimento frenético da feira da Cidade Operária. Isso para que os verdureiros de 250 bancas sejam levados para a parte coberta da estrutura, fazendo com que o pátio do mercado fique desocupado.

Moisés Cardoso alegou que essas modificações são injustas, uma vez que o início das obras de revitalização da feira se arrastou por anos, e, devido à demora, por conta própria cerca de 30 feirantes reformaram seus pontos de venda. São essas pessoas que não aceitam ver esses espaços demolidos, e ainda serem levadas para o galpão. "Nossos colegas (os donos dos boxes) investiram entre R\$ 15 a 20 mil nos seus quiosques. Isso quando não se sabia quando a reforma seria iniciada. E agora eles estão ameaçados a saírem dos seus empreendimentos, e serem alojados em espaços inferiores e menores", desabafou Moisés.

"Minha loja de carne está maravilhosa, no padrão, eu gastei uma 'grana preta', não posso deixar que tudo seja derrubado, ainda mais que, segundo ouvi falar, querem nos colocar no galpão e trazer os verdureiros para cá, permitindo que o pátio da feira fique desocupado", contou o tesoureiro da Afecop e açougueiro Luís Erlan Silva Ferreira. Josemar Pereira da Silva investiu R\$ 15 mil no empreendimento dele. E Joel Pinheiro tem um boxe que comporta quatro funcionários, e cadeiras nas bancadas para os seus clientes. São espaços revestidos por azulejos brancos, com eletrodomésticos para o armazenamento dos alimentos, iluminação adequada e ventiladores. "Se eu tiver que ir para um quiosque menor, no mínimo terei que demitir meus funcionários. Como vou trabalhar com eles em uma estrutura inferior a essa?", retrucou Joel Pinheiro. Moisés Cardoso disse que em todo o complexo do mercado há 1.500 pessoas trabalhando na venda de comercialização de carnes, peixes, legumes e verduras. A ideia proposta pelos feirantes, segundo o presidente da Afecop, é de que não haja demolição das estruturas, mas, reformas bem executada no piso completo, e não somente a troca do revestimento; na tubulação de esgoto; e nas instalações elétricas.

O presidente da Afecop garantiu que está tentando uma audiência com o governador Flávio Dino para que seja discutido o caso. Segundo ele, a Sagrima está inflexível com a situação. Moisés Cardoso contou que em setembro a Associação contratou um engenheiro, elaborou um projeto de reforma, sem destruir as lojas, e o apresentou à Sagrima. "Simplesmente ignoraram nosso projeto, nosso apelo", frisou Moisés.

HISTÓRICO

Em março de 2012, a Vigilância Sanitária, em inspeção técnica, constatou que a feira da Cidade Operária não possuía nenhum tipo de estrutura sanitária e apresentava condições insalubres.

Foram verificados transgressões ou desacordos às Normas Higiênicas Sanitárias vigentes, podendo-se enumerar 25 situações insustentáveis, concluindo, portanto, que o mercado encontrava-se em precárias condições de higiene e limpeza, além de não possuir estrutura física adequada, que permita uma correta manipulação dos alimentos. Em 2014, foram realizados procedimentos visando à contratação de empresa para executar levantamento com diagnósticos físico e socioeconômico, com elaboração de programa de necessidades, estudo preliminar, projeto básico e executivo de arquitetura e complementares para requalificação mediante reforma e ampliação do hortomercado e seu entorno.

Já em 29 de maio de 2017, uma comissão responsável pelo projeto arquitetônico, formada pela Sagrima e pela Sinfra, apresentou aos feirantes o desenho do que deve ser o hortomercado depois da reforma. À época, o secretário de Governo, Antônio Nunes, explicou que a reunião tinha duas finalidades: apresentar o esboço arquitetônico e mostrar o que estava sendo feito, e seria feito, para a gestão do mercado, por meio do Programa de Feiras e Mercados, da Sagrima.

Durante a apresentação realizada pelo arquiteto Paulo Figueiras, a reforma teria sido visualizada em duas etapas. A primeira seria a ampliação de 1632m² do galpão lateral com a construção de 97 boxes. Os módulos seriam construídos com revestimento cerâmico e alvenaria para facilitar a limpeza. Essa área teria a finalidade para a venda de carnes, peixes e aves, com espaço para o refrigerador de exposição, freezer e pia.

Nessa área também seria construído um ambiente para lanchonete com 21 boxes, 2 quiosques e 12 mesas com cadeiras para os clientes. A segunda etapa seria a reforma do prédio principal, com 2567 m². Nessa área deveriam conter 228 boxes com capacidade para atender 456 feirantes para a venda de hortifrutis. O móbil teria revestimento cerâmico para a higienização correta do ambiente e espaço para a instalação de bancada de madeira para exposição e venda dos produtos.



Proprietários de boxes se queixam do projeto arquitetônico para o prédio, concebido e executado por técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Comunicação&Justiça

Ontem, o jornalista caxiense Antônio Carlos de Oliveira lançou o livro ‘Comunicação&Justiça – Dilemas da Cidadaniana Sociedade Contemporânea’, às 17 horas, em São Luís, no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho. A obra tem selo editorial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). O autor é assessor-chefe de Comunicação do TJMA.

Acusados de chacina em Bacabeira são condenados a mais de 40 anos de prisão

PÁG. 12 [C1]



Antônio Machado, Josean e Cleferson foram condenados no Tribunal do Júri

Acusados de chacina em Bacabeira são condenados a mais de 40 anos de prisão

DIVULGAÇÃO

Em um julgamento que terminou na madrugada desta sexta-feira (9), os três acusados pelas mortes de duas crianças em Bacabeira foram condenados a mais de 40 anos de prisão, em regime fechado. Antônio Coelho Machado, de 79 anos, o "Baixinho", recebeu 43 anos de reclusão; Josean Serra Régo, 28, o "Amaral", pegou 47 anos. E Cleferson Jesus Machado Vilaça, o "Quefin", foi sentenciado a 44 anos de prisão.

A sessão do Tribunal do Júri aconteceu no Fórum da Comarca de Rosário, sendo que começou por volta das 9h e foi presidida pela juíza Karine Lopes Castro, titular da 1ª Vara de Rosário.

A magistrada, após a leitura da sentença, negou a possibilidade de os réus recorrerem em liberdade, uma vez que estavam presos durante toda a fase de instrução. No Ministério Público, atuou a promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo, que sustentou que os acusados agiram de forma coordenada para satisfazer a vontade de "Baixinho", que é avô de Cleferson.

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJMA), atuaram na defesa dos réus os advogados Kerlington Sousa, Marco Rocha e Jamilson Mubárack. Eles alegaram, com relação a Antonio Machado e Cleferson Machado, que houve homicídio simples e lesão



Antônio Machado, Josean Rego e Cleferson Vilaça foram condenados no Tribunal do Júri em Rosário

corporal, respectivamente. "Eles não são inocentes, mas defendemos que cada um pague os erros na exata medida do que foi cometido por cada um", frisou Kerlington.

Para Josean, o advogado Mubárack sustentou que o seu cliente apenas causou lesão corporal ao atingir o adulto sobrevivente, Romário de Jesus da Luz Viegas, 24. "Não há laudo apontando se a vítima correu risco de morte, apenas que foi hospitalizado por cinco dias", frisou o advogado. Em tréplica, o MP reforçou a tese de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil; tentativa de homicídio qualificado; e ocultação de cadáver.

Convém ressaltar que, na ocasião

do crime, no dia 1º de agosto de 2017, morreram Erisvan da Silva Costa, 12, e Roberto da Luz, 11, que, com uso de "baladeiras", caçavam aves de nome Jaçanã, às margens da BR-135, no Campo de Peris, momentos antes de serem atacados pelo grupo liderado por Antônio Coelho, que achava que os meninos estavam furtando porcos de sua propriedade e por isso convocou os demais para agredir e executar as vítimas. Desse ataque, sobreviveram Romário de Jesus e um adolescente de 16. No dia 17 de agosto do ano passado, foi realizada a reprodução simulada dos fatos acerca desse episódio, que foi acompanhada pela reportagem do Jornal Pequeno e outros veículos da imprensa.

Governo assina acordo para realização do concurso da Funac

O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (9), no Fórum Desembargador Sarney Costa. A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e

orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos da citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac (Sindisfunac). Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso

já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac. Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos,

apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse. O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.